

L E I Nº 173

de 20 de setembro de 1.950.-

"Abre crédito especial e dá outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas realizadas com os funerais do cidadão José Cleto Duarte, como homenagem ao saudoso vulto falecido a 27 de junho próximo passado, ficando, dessa forma, confirmado o artigo 2º, do Decreto Executivo da mesma data.-

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr.\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), para atender a determinação do artigo 1º.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 1.950.-

Horácio Capistrano de Alckmin
 (Horácio Capistrano de Alckmin)
 Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
 (Antônio Américo Junqueira)
 Secretário

Registrado.

Livro no 5 - Fls. 124

28.9.50 - J. Lias